

PORTARIA Nº 0156/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0027/2022, de 19 de janeiro de 2022.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos autos do Processo nº 1.008443.2022.2.0009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0027/2022, de 19 de junho de 2022, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **LUIZ DA ROCHA LIMA**, nascido em 19/09/1959, CPF nº 153.411.862-49, esposo da ex-servidora **NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, Ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 36, 53, 55 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.586/2012, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 3.114/2020, com provento mensal correspondente a **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, observados os parâmetros legais vigentes à época da concessão e o piso previdenciário constitucional.

Provento Mensal.....80%.....R\$ 1.100,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0027/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito da instituidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.06.02 10:04:20 -03'00'

4

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA